



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

**Edital Nº 051/2016**  
**Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO**  
**PROJETO OEI/BRA/14/001**

Contratação de consultoria especializada com fins de realização de estudos no âmbito dos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional das Universidades Federais financiadas pelo Ministério da Educação, incluindo diagnóstico sobre editais publicados, com respectivas vagas e áreas de concentração, matrículas efetivadas e análise das vagas ociosas dos referidos programas em todas as regiões do Brasil. Seleção de profissional graduado em nível superior na área de saúde, com especialização mínima por pós graduação lato sensu. Experiência mínima de 04 anos em atividades relacionadas com políticas públicas na área de saúde. Nº de vaga: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento em acompanhamento de programas de residência em saúde; Conhecimento em Gestão de serviços públicos; Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação; Conhecimentos e habilidades em informática. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Nº de vagas: 01 (uma). Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 009/2016 (4667). Produtos: Produto 1: Documento Técnico contendo o diagnóstico dos programas de residência em área profissional da saúde, na modalidade multiprofissional, ofertados pelas Universidades Federais com bolsas financiadas pelo MEC, destacando os editais publicados, as áreas de concentração, as categorias profissionais e as vagas constantes dos editais de cada programa nos anos de 2015 e 2016; Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ociosas identificadas nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional das Universidades Federais das regiões Norte e Nordeste com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção nos anos de 2015 e 2016; Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ociosas identificadas nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional das Universidades Federais das regiões CentroOeste e Sul com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção nos anos de 2015 e 2016; Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico do quantitativo de vagas ociosas identificadas nos programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional das Universidades Federais da região Sudeste com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação, incluindo estudo comparativo entre a lista de residentes matriculados nos programas de residência, o número de vagas e categorias profissionais divulgadas nos editais de seleção nos anos de 2015 e 2016.

**Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 08/11/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.